



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria Saúde**

**A espécie: Pregão Presencial nº 062/2018.**

**Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário**

**Prazo: 12 meses**

**Valor Máximo: R\$ 1.861.847,54 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**

**Forma de Pagamento: ate 30 dias após retirada dos produtos**

**Os fatos:**

Trata-se do Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 11 (onze) empresas apresentaram suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **A. G. Kienen & Cia. Ltda.**, nos itens 48, 53, 58, 61, 81, 89, 104, 108, 109, 125, 126, 137, 142, 144, 148, 151, 187, 236, 281, 290, 291, 299, 313, tendo o valor de R\$ 274.890,24 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos); **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.**, nos itens 07, 17, 21, 39, 43, 51, 76, 96, 116, 136, 140, 150, 170, 204, 227, 232, 241, 267, 275, 287, 289, 295, 308, 310, 320, 331, 332, tendo o valor de R\$ 83.310,17 (oitenta e três mil trezentos e dez reais e dezessete centavos); **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, nos itens 08, 10, 214, tendo o valor de R\$ 14.976,60 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, nos itens 13, 15, 65, 110, 118, 141, 247, 284, 323, 324, tendo o valor de R\$ 42.139,94 (quarenta e dois mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos); **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.** nos itens 59, 269, 294, tendo o valor de R\$ 32.705,62 (trinta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); **F & F distribuidor de Medicamentos Ltda. - ME**, nos itens 26, 52, 77, 93, 135, 145, 282, 338, tendo o valor de R\$ 33.223,27 (trinta e três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos); **Pontamed Farmacêutica Ltda.** nos itens 03, 11, 12, 14, 24, 27, 28, 32, 35 a 37, 45, 55, 79, 88, 90, 94, 101, 114, 119, 134, 143, 146, 163, 180, 189, 195, 229, 233, 248, 251, 270, 276, 306, 318, 322, 326, 330, 333, 337, 347, 348, tendo o valor de R\$ 108.502,90 (cento e oito mil e quinhentos e dois reais noventa centavos); **Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.**, nos itens 01, 05, 06, 19, 23, 31, 40, 54, 62, 66, 85, 87, 121, 128, 132, 133, 138, 165, 173, 197, 200, 222, 223, 224, 234, 255, 277, 283, 297, 298, 309, 312, 327, tendo o valor de R\$ 110.973,84 (cento e dez mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro); **Realmed Distribuidora Ltda. EPP.**, no item 280, tendo o valor de R\$ 4.829,76 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); **Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, nos itens 16, 34, 46, 73, 83, 115, 196, 235, 273, 321, 343, tendo o valor de R\$ 96.863,22 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); **Vitalsul - Distribuidora de Medicamentos Eireli.**, nos itens 02, 04, 29, 70, 71, 117, 139, 149, 205, 207, 209, 211, 217, 228, 263, 304, 342, tendo o valor de R\$ 29.309,24 (vinte e nove mil trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos); não houve desclassificação e nem houve inabilitações, houve cento e setenta e dois itens desertos, sendo 09, 18, 20, 22, 25, 30, 33, 38, 41, 42, 44, 47, 49, 50, 56, 57, 60, 63, 64, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 80, 82, 84, 86, 91, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 111, 112, 113, 120, 122, 123, 124, 127, 129, 130, 131, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166,



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

167, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 198, 199, 201, 202, 203, 206, 208, 210, 212, 213, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 230, 231, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 249, 250, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 264, 265, 266, 268, 271, 272, 274, 278, 279, 281, 285, 286, 288, 292, 293, 296, 300, 301, 302, 303, 305, 307, 311, 314, 315, 316, 317, 319, 325, 328, 329, 334, 335, 336, 339, 340, 341, 344, 345, 346, 349.

## Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

## Do Direito

O objeto do Pregão Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

## Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo onze participantes, houve cento e setenta e dois itens desertos.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **A. G. Kienen & Cia. Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 970193671; - **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 651595917; **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2018, Código de controle desta certidão: 503945536; - **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 417552757; **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 45133527 - **F & F distribuidor de Medicamentos Ltda. - ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 676742973; **Pontamed Farmacêutica Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 673491895; **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 119575216; - **Realmed Distribuidora Ltda. EPP**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 926910275; **Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 601642468; **Vitalsul - Distribuidora de Medicamentos Eireli**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 02/01/2019, Código de controle desta certidão: 245125853.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 02 de janeiro de 2019.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238